



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Física e Matemática
Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 42/2025

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o *Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

- a) Retificação do **Edital Nº 186/2025 SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR PARA O CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (1/2026)**
- b) Por constar em duplicidade, elimina-se: 7. Candidatos/as com inscrição não homologada poderão recorrer por meio de documento que deve ser encaminhado ao Colegiado do Curso (por meio do e-mail ppgemat.inscricao@gmail.com), dentro do prazo previsto no Item VII - Cronograma.
- c) No item (I. sobre taxa de pagamento) onde se lê: R\$ 150,00 (cento e oitenta reais), leia-se: e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- d) No item (ii. Na defesa do Projeto de Tese:) onde se lê: Flexibilidade da proposta (até 2,0 pontos), leia-se: Flexibilidade da proposta (até 1 ponto).
- e) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 30 de setembro de 2025.

Prof. Fernando Cezar Ripe da Cruz
COORDENADOR DO CURSO
De acordo:

Prof. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CEZAR RIPE DA CRUZ, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática**, em 01/10/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 02/10/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 03/10/2025, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3333449** e o código CRC **43D449C1**.